

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO 021/2022- PROMAM**

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o 1º termo de apostilamento, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 21/2022, firmado entre o município de São Gotardo e o PROMAM – Programa de Apoio a Criança e Adolescente , nos termos da Cláusula Segunda ;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 021/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 06 de abril de 2023.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 - O presente termo aditivo não traz referência a valores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento que continuarão a vigor nas condições anteriormente avençadas.

DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social